

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1362/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor,

“Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as despesas com o Convênio Transferegov.BR nº 7AAAYX/2026 que entre si celebram a união, por intermediário do ministério do Turismo no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que tem por objeto a 30ª edição do São João de Boqueirão - Cidades das águas no município de Boqueirão/PB e o Convênio Transferegov.BR nº 7AACWP/2026 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que tem por objeto a realização da 22ª Edição do Motocross Boqueirão 2026 Município de Boqueirão/PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

20.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rubrica: 13 392 1004 2056 Promoção e Apoio a Eventos Sociais e Culturais

Elemento de Despesa
3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 900.000,00

Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Finalidade: Realização da 30ª edição do São João de Boqueirão - Cidades das águas e a 22ª edição do Motocross Boqueirão 2026, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Art. 2º Para a cobertura do Créditos autorizados pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido crédito, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boqueirão-PB, 13 de julho de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as despesas com o Convênio Transferegov.BR nº 7AAAYX/2026 que entre si celebram a união, por intermediário do ministério do Turismo no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que tem por objeto a 30ª edição do São João de Boqueirão - Cidades das águas no município de Boqueirão/PB e o Convênio Transferegov.BR nº 7AACWP/2026 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que tem por objeto a realização da 22ª Edição do Motocross Boqueirão 2026 Município de Boqueirão/PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rubrica: 13 392 1004 2056 Promoção e Apoio a Eventos Sociais e Culturais

Elemento de Despesa
3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 900.000,00

Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Finalidade: Realização da 30ª edição do São João de Boqueirão - Cidades das águas e a 22ª edição do Motocross Boqueirão 2026, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026:
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos decorrerão do Excesso de Arrecadação em apuração no exercício de 2026 na fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2028
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Gabinete do Prefeito do Município de Boqueirão-PB, 13 de julho de 2026

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as despesas com o Convênio Transferegov.BR nº 7AAAYX/2026 que entre si celebram a união, por intermediário do ministério do Turismo no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que tem por objeto a 30ª edição do São João de Boqueirão - Cidades das águas no município de Boqueirão/PB e o Convênio Transferegov.BR nº 7AACWP/2026 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que tem por objeto a realização da 22ª Edição do Motocross Boqueirão 2026 Município de Boqueirão/PB, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

FONTE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2026 tendo como fonte, recursos do Convênio Federal – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 13 de julho de 2026.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional